DECRETO S/N DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 76, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e com o fulcro no Art. 120, inciso II, alínea "b", do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 36, inciso I da Lei Complementar Municipal nº. 002, de 29 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1° Fica Exonerada, a pedido, do Cargo de Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social, a Sra. ***Ladiene Aparecida Gomes***, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Natalândia-MG, nomeada pelo Decreto S/Nº de 19 de abril de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 25 de novembro de 2010.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal